APROVADO
Unanimidade
EM 15/02/2022
Presidente

REQUERIMENTO Nº 046 /2022.

Assunto: **PEDIDO DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI**

FÁBIO SANTOS DE MIRANDA, Vereador desta Casa legislativa, no uso das suas atribuições legais, com amparo nos Art. 171 a 173 do Regimento Interno, requer que, depois de ouvido o Douto e Soberano plenário, seja oficiado, ao Exmo. Sr. Prefeito **VINICIUS LABANCA**, a seguinte **INDICAÇÃO:**

Que o poder executivo encaminhado o projeto de Lei regulamentando em nosso Município o reajuste do **PISO SALARIAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA** para o ano de 2022, com o percentual de **33,24%**, proposto pelo Ministério de Educação – MEC.

JUSTIFICATIVA:

Os nossos mestres estão ansiosos a espera deste projeto de lei, para que possamos apreciar e aprovarmos antes do fechamento da folha da Educação. Lembramos que profissionais trabalharam de forma remota e até mesmo levando o material impresso, para distribuição com os alunos que não tinham acesso a internet.

Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 2022.

FÁBIO SANTOS DE MIRANDA
Vereador – MDB